



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1362 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CBOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
A DUPLICAÇÃO DA DF 250 NO TRECHO
ENTRE PARANOÁ E A RAJADINHA NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ
– RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a duplicação da DF 250 no trecho entre Paranoá e a Rajadinha na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo apresentar recorrente reivindicação da sociedade local que sofre incessantemente com tráfego intenso e engarrafamentos neste trecho da DF 250.

Por se tratar de um importante meio de acesso entre o Paranoá e a Rajadinha, este trecho da via tem um fluxo de veículos intenso em boa parte do dia, o que incorre numa situação de intensa circulação de carros, caminhões, motocicletas e bicicletas. Desta forma, a via se torna perigosa para todos os usuários e não é raro a ocorrência de graves acidentes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1362/2011
Folha Nº 01 de 01